

DECRETO Nº 4.233 DE 31 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO MONTANTE DE R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por operação de crédito no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.09.01.17.512.0010.1315	754	Construção de Avenidas Sanitárias	4.4.90.51.00	7.000.000,00
TOTAL				7.000.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito Autorizado na fonte 754 – Recursos de Operações de Crédito. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.540/22.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 31 de julho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal